



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no **Processo Administrativo nº 44/2025**, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa **BLU SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.217.717/0001-81.

A presente contratação tem por objeto a **contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de grade de contenção para eventos**, atendendo às necessidades e demandas da Autarquia Água de Ivoti.

A CONTRATANTE compromete-se a pagar à CONTRATADA o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75 da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti/RS, 19 de março de 2025.

Ricardo Rocha Renner
Diretor-Interino